

Reduzir 10% dos incentivos já em 2019

RIBAMAR OLIVEIRA

O presidente Michel Temer não deverá vetar o artigo da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2019, que determina que o governo encaminhe ao Congresso, até o próximo dia 31 de agosto, os projetos de lei de revisão de benefícios tributários, financeiros e creditícios que permitam reduzir em pelo menos 10% os atuais gastos da União com subsídios. A LDO não especifica se a redução deve ser linear em todos os incentivos, deixando a critério do governo.

O comando da LDO, com efeito prático já no próximo ano, atende ao insistente discurso da equipe econômica, no sentido da necessidade de reduzir os subsídios, que aumentaram muito em proporção do Produto Interno Bruto (PIB) de 2005 para cá. Por isso, a expectativa na área técnica é de que não seja recomendado um veto ao dispositivo.

No ano passado, a despesa com desonerações tributárias atingiu R\$ 270,4 bilhões (ou 4,1% do PIB) e os gastos com benefícios financeiros

e creditícios ficaram em R\$ 84,3 bilhões. Assim, o total dos subsídios da União alcançou a cifra de R\$ 354,7 bilhões (ou 5,4% do PIB).

Comando da LDO não deve ser vetado por Temer

Já tinha ocorrido uma redução de R\$ 24,3 bilhões na despesa com subsídios em 2017, na comparação com 2016. Essa foi uma das razões do menor déficit primário no ano passado. Ainda não há uma estimativa para o gasto com subsídio em 2018, mas, tomando como base 2017, a redução dos incentivos proposta na LDO de 2019 gira em torno de R\$ 35 bilhões.

A dúvida que fica é se, ao encaminhar os projetos de lei ao Congresso propondo a redução em 10% dos incentivos fiscais, o governo já poderá incluir a diminuição correspondente da despesa na proposta orçamentária do próximo ano, que será enviada ao Congresso também no dia 31 de agosto. Se este for o caso, o governo terá um espaço adicional para

acomodar os gastos no teto, com um corte ainda menor nas despesas discricionárias (aquelas que o governo tem liberdade para reduzir).

A LDO de 2019, que ainda não foi sancionada pelo presidente Michel Temer, deu um prazo de dez anos para que a renúncia de receita na área federal seja reduzida para 2% do PIB, começando no próximo ano. Com isso, a renúncia da receita voltaria ao patamar de 2005. Como ela hoje está em 4,1% do PIB, a meta é diminuir a perda de arrecadação pela metade. Isso significa que, no prazo de dez anos, a renúncia tributária poderá ser reduzida em algo como R\$ 135 bilhões.

Outro comando da LDO estabelece que os novos benefícios tributários terão que ter um prazo de vigência definido. A exigência é de fundamental importância porque, no período de 2010 a 2017, foram instituídas 298 desonerações tributárias na área federal, sendo que 121 delas por tempo indeterminado, ou seja, sem prazo para acabar, de acordo com dados da Receita





Federal.

Muitas das desonerações feitas nesse período foram eliminadas, principalmente nos dois anos do governo Michel Temer, e outras ainda estão no prazo de validade. Outras continuam com vigência, incluindo aquelas por tempo indeterminado.

Sobre a água mineral que você compra em qualquer mercearia ou supermercado não é cobrado um centavo do PIS e nem da Cofins, dois tributos que incidem sobre o consumo. Se está no supermercado, você pode adquirir qualquer tipo de queijo exposto nas prateleiras (mozzarella, minas, prato, coalho, ricota, requeijão, provolone, parmesão ou do reino) sem pagar também PIS e Cofins. Os dois benefícios tributários não têm prazo para acabar pela legislação em vigor.

Ao sair do mercado, vá direto a uma revendedora de motocicletas e adquira uma a prazo, com isenção do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) na operação de crédito. Para comprar um carro a prazo, terá que pagar o IOF. Se preferir e tiver condições, adquira um barco ou um pequeno avião sem pagar o PIS e a Cofins. Os dois benefícios também são por tempo indeterminado.

Não esqueça também que, até 2023, está em vigor a Isenção do Imposto de Renda sobre ganho de capital das pessoas físicas decorrente da alienação de ações de empresas com receita bruta até R\$ 50 milhões e valor de mercado até R\$ 700 milhões. Para quem for viver no exterior, a legislação permite redução da alíquota do Imposto de Renda incidente sobre rendimentos de títulos privados de longo prazo.

Os exemplos acima foram citados apenas para mostrar a necessidade de que os benefícios tributários tenham prazos específicos e possam ter avaliações periódicas a fim de que seja verificado se eles estão cumprindo os objetivos para os quais foram concedidos.

O secretário da Receita Federal, Jorge Rachid, tem defendido que, além da fixação de prazo e de avaliações periódicas sobre os seus efeitos, haja uma análise sobre a sustentabilidade do benefício tributário. Ou seja, se ele vai gerar emprego, estimular a economia ou apenas servir para ampliar a margem de lucratividade das empresas beneficiadas.

Para Rachid, é preciso também estabelecer regras de governança, com definição de metas a serem alcançadas e a designação de um

órgão específico para fazer o acompanhamento dos resultados alcançados. Ou seja, é necessário que seja atribuído a um órgão a responsabilidade pelo acompanhamento do benefício e que ele seja obrigado a prestar contas à sociedade.

Nesse sentido, a transparência da despesa pública é parte essencial da melhoria da governança. Hoje, o contribuinte, que paga a conta, não sabe quem está sendo beneficiado pela renúncia, as razões que levaram à concessão do benefício e nem os resultados obtidos. Provavelmente, nem mesmo o governo tem uma avaliação dos resultados dos incentivos já concedidos.

Outra preocupação é que muitos benefícios por tempo indeterminado estão aumentando muito, não apenas em termos reais, mas também em comparação com o PIB. O que a LDO de 2019 está determinando é que o governo faça uma avaliação de todos os benefícios e estabeleça um plano para que eles sejam reduzidos.

Ribamar Oliveira é repórter especial e escreve às quintas-feiras

E - m a i l :
ribamar.oliveira@valor.com.br

Governo tenta vender Cepisa já e dar sinal positivo ao mercado

Por Rodrigo Polito e Camila Maia | Do Rio e São Paulo

Com a derrubada da liminar que impedia o leilão de distribuidoras da Eletrobras na última terça-feira, o governo decidiu manter a licitação para a privatização da Cepisa, distribuidora da estatal no Piauí, na próxima semana, e ofertar as outras cinco empresas em bloco possivelmente em agosto. Apesar do prazo curto para a conclusão dos preparativos e o cumprimento das etapas para o leilão da Cepisa, em 26 de julho, internamente a Eletrobras entende que é preciso licitar a empresa na próxima semana, por ser um importante sinal para o mercado.

Uma fonte ligada ao processo afirmou que a licitação da Cepisa é "uma sinalização importante para o mercado". Isso justificou que o leilão fosse "fatiado", licitando agora a distribuidora piauiense e as demais em agosto.

Uma edição extra do "Diário Oficial" da União publicada ontem confirmou a venda da Cepisa na próxima semana. Para viabilizar isso, a data para entrega das garantias pelos proponentes foi adiada para segunda-feira, dia 23. Até então, o cronograma apontava que a entrega seria hoje.

A data para publicação de

esclarecimentos do edital, que vencia originalmente em 17 de julho, foi postergada para ontem pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Em relação ao leilão das distribuidoras Amazonas Energia, Ceron (Rondônia), Eletroacre e Boa Vista (Roraima), o BNDES vai publicar um novo cronograma "nos próximos dias". A previsão é que a disputa aconteça em 30 de agosto.

A licitação das concessionárias da região Norte foi adiada devido ao entendimento do governo é que é melhor aguardar a aprovação no Senado do projeto de lei (PL) 10.332, que viabiliza financeiramente as distribuidoras do Amazonas e Roraima para licitar as quatro empresas em bloco. Eletroacre e Ceron não dependem do PL para serem viáveis, mas a avaliação do governo é que elas são mais "atrativas" com a alteração na legislação, o que explica não serem incluídas no leilão da próxima semana.

Ainda não há data apenas para a venda da Ceal, distribuidora do Alagoas, porque ainda há uma liminar do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Ricardo Lewandowski que suspende a privatização da empresa. "Está difícil [derrubar a liminar]. Mas acho que em agosto conseguimos a cassação também", disse uma fonte.

O leilão de 26 de julho foi possível por causa da decisão publicada na terça-feira pelo desembargador André Fontes, que preside o Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), que derrubou liminar da 19ª Vara Federal do Rio de Janeiro, em ação ajuizada pela Associação dos Empregados da Eletrobrás (AEEL) contra BNDES. O mérito dessa ação ainda será julgado pela primeira instância, segundo informou a assessoria do TRF.

A AEEL alegava, no pedido de suspensão, que fosse interrompida a fase de entrega de documentos pelos proponentes para habilitação na licitação, marcada para o dia 19 de julho pelo BNDES. Com a decisão do governo de prosseguir com o leilão, esta data passou para 23 de julho.

O pedido de suspensão da liminar foi apresentado pela União. Na decisão, o presidente do TRF2 lembrou que a Lei nº 9.619, de 1998, autorizou a alienação do controle acionário das distribuidoras subsidiárias da companhia.

AAEEL informou ao Valor que vai recorrer da decisão do desembargador André Fontes. "A luta jurídica vai continuar", disse Emanuel Torres, diretor do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Energia Elétrica e Região do Rio de Janeiro (Sintergia-RJ) e da Aeel.





A secretária-executiva do Ministério da Fazenda, Ana Paula Vescovi, comemorou a derrubada da liminar, e disse ter muita confiança na realização ainda neste ano da venda das distribuidoras da Eletrobras. Em entrevista à rádio CBN, ela disse ontem estar muito confiante sobre a decisão, "porque há muito mérito nisso".

Ela avaliou que o leilão resultar em uma redução nas tarifas de energia, uma vez que o certame será realizado a partir da oferta de menor preço para o consumidor. "A própria exigência mínima do leilão já envolve uma redução de tarifa", disse. Para ela, "há benefícios diretos e há a possibilidade de que as companhias sejam geridas de forma mais condizente com parâmetros do setor privado, que tem menos amarras que o setor público."

A manutenção do leilão da Cepisa em 26 de julho também pode ajudar a forçar a decisão dos acionistas da Eletrobras pelo adiarem o prazo em que a estatal vai fazer a administração das concessionárias na forma de "designada". Mesmo se a Cepisa for vendida na data, como espera o governo, não será possível concluir os trâmites de transferência de controle da companhia para o novo dono até o prazo atual de designação, que termina em 31 de julho.

Uma assembleia geral extraordinária (AGE) foi convocada para 30 de julho, na qual os acionistas da companhia, inclusive a União, vão decidir se aceitam ou não a prorrogação do prazo pela segunda vez, para 31 de dezembro. (Colaborara Cláudia Schüffner, do Rio, e Lucas Marchesini, de Brasília)

Efeitos da greve não serão só transitórios, avalia CNI

Por Estevão Taiar | De São Paulo



Flávio Castelo Branco: segmentos de baixo valor agregado são os mais afetados.

A paralisação dos caminhoneiros adicionou "novas incertezas ao cenário econômico" e diminuiu "a intensidade da recuperação" da atividade, segundo estudo da Confederação Nacional da Indústria (CNI) divulgado ontem. "Os efeitos [da paralisação] não serão apenas pontuais e transitórios", diz a entidade. "A confiança de empresários e de consumidores piorou, com efeitos que podem se tornar duradouros nas decisões de produção, consumo e investimento."

O tabelamento do frete, por exemplo, é visto pela CNI como uma "prática que distorce os preços relativos da economia, diminui a concorrência e promove a informalidade". Para a entidade, a medida torna "os custos de produção maiores do que os preços de mercado" e tem potencial para "inviabilizar atividades". Além disso,

retira a competitividade de produtos nacionais e pode causar um aumento da importação de insumos e outros produtos.

Segmentos muito dependentes de transporte e com cargas de baixo valor agregado, como a indústria alimentícia e a de construção, devem ser os mais afetados pelo tabelamento, segundo Flávio Castelo Branco, gerente-executivo de política econômica da CNI. Em alguns casos, o valor do frete pode subir 60%, nos cálculos dele.

"Os nossos produtos, explicando de maneira bem simplória, são muito pesados e têm pouco valor. É areia, tijolo, cimento", diz José Carlos Martins, presidente da Câmara Brasileira da Indústria de Construção (CBIC).

As entidades chamam a atenção também para a "absoluta inviabilidade de um tabelamento que atenda à dimensão continental e à complexidade de um país como o Brasil", como define Castelo Branco. "Há empresas que fazem 400 embarques por dia, com todos os tipos de caminhões, percursos etc. É tecnicamente impossível uma tabela reproduzir todas as situações de mercado em um caso desses", diz Luis Henrique Teixeira Baldez, presidente-executivo da Associação Nacional dos Usuários de Transporte de Carga (Anut). Já nos cálculos do Instituto Aço Brasil, o tabelamento -

da maneira como está proposto - custará à indústria siderúrgica R\$ 1,8 bilhão ao longo de 12 meses.

Além disso, segundo o estudo da CNI, as medidas adotadas pelo governo para combater a crise trouxeram novos custos para a economia. Um exemplo são as fiscais usadas para compensar o subsídio ao diesel. A entidade afirma que "provocaram uma piora no já débil" quadro das contas públicas e que parte desse ônus cairá sobre a indústria.

Os principais alvos das críticas são a diminuição da alíquota do Reintegra e a redução ou eliminação de "outros programas tributários de estímulo à produção industrial". Nas estimativas do Instituto Aço Brasil, as mudanças no Reintegra causarão uma perda de R\$ 400 milhões para a indústria siderúrgica entre junho e dezembro.

Por enquanto, os números de junho referentes a todo o setor industrial mostram que as "expectativas dos empresários para os próximos meses, que já estavam em trajetória de queda, pioraram", segundo a CNI.

"Ainda há perspectivas de aumento de demanda e quantidade exportada, mas os empresários agora esperam queda do emprego industrial nos próximos meses", diz o estudo. "A intenção de investir se reduziu."





A aposta é que "o fim do represamento das mercadorias" registrado a partir dos mês passado faça com que parte das quedas da atividade e do faturamento seja revertida. "De fato, já há indicadores mostrando certa recuperação" desde junho. No entanto, a CNI diz que o acúmulo de estoques indesejados e o descarte de produtos perecíveis pode tornar essa recuperação apenas parcial.

Há também dúvidas sobre como a demanda reagirá em prazo mais longo. Embora o efeito da paralisação sobre os preços "tenda a ser temporário, o impacto sobre a confiança pode ser mais duradouro", causando uma nova contenção do consumo. O Índice Nacional de Expectativa do Consumidor, por exemplo, caiu 3,8% entre abril e maio.

"O real ritmo da demanda - e da economia - são difíceis de se inferir no curto prazo", afirma a CNI. Mas a tendência é que essa combinação de fatores leve "a uma piora das perspectivas de crescimento da indústria para o restante do ano".

Privatização da Ceal esbarra em falta de acordo

Por Edna Simão | De Brasília



Guardia teve encontro ontem com o governador de Alagoas, Renan Filho.

O impasse entre o Ministério da Fazenda e o governo do Estado de Alagoas para viabilizar a privatização da Companhia Energética de Alagoas (Ceal) continua. Terminou sem acordo reunião realizada ontem entre o ministro da Fazenda, Eduardo Guardia, e o governador do Estado de Alagoas, Renan Filho.

A Ceal era uma das seis distribuidoras da Eletrobras que seria colocada à venda em leilão marcado para 26 de julho. O governo teve que mudar seus planos porque o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Ricardo Lewandowski concedeu, no fim de junho, liminar suspendendo o leilão. Nova data para operação ainda não foi marcada.

No centro da discussão está um montante a valor atual entre R\$ 1,5 bilhão e R\$ 1,7 bilhão que o governo alagoano entende ter a receber e que possibilitaria um abatimento da dívida do Estado com a União da

ordem de 20%. O Executivo, no entanto, não reconhece o débito e o assunto vem sendo discutido judicialmente.

O embate remonta a 1996, quando ocorreu o processo de desestatização estadual da Ceal. Na ocasião, o governo alagoano entregou as ações da distribuidora ao Tesouro Nacional. O controle acionário e administrativo, então, foi repassado à Eletrobras. Na época, foi acordada a transferência da Ceal para a União por um valor de R\$ 450 milhões, na época. Desse total, R\$ 250 milhões foram adiantados antes do leilão da distribuidora. O restante (R\$ 200 milhões) seria acertado após o leilão da empresa, o que não foi realizado até o momento.

Em entrevista concedida recentemente ao Valor, Guardia ressaltou que a "até" aceita continuar discutindo com o governador sobre quem é credor ou devedor, "mas deixa privatizar, senão, o prejuízo vai ser muito maior". Ele disse ainda que a Ceal foi federalizada em 1998 porque o Estado quebrou. "O governo federal comprou a empresa, mas Alagoas só vendeu metade porque queria vender a outra metade num leilão de privatização para arrecadar mais. Houve acordo jurídico escrito e nós nos comprometemos a privatizar. Fizemos o leilão em 1998 e deu vazio". O ministro explicou que "pelo contrato, a União é credora de Alagoas, mas o governador fala que não, que o Estado foi coagido e que, na verdade, a União deve R\$ 1,8

bilhão. "Ele está no papel dele, conseguiu liminar no STF. Já avisei ao governador que, se não vender, vamos liquidar. Não tem saída", ressaltou o ministro. Segundo ele, a Ceal não tem problema de dívida. Então, se não privatizar, vamos simplesmente liquidar.

Já o secretário de Fazenda de Alagoas, George Santoro, ressaltou que existe uma discussão jurídica se houve de fato uma venda, quando a distribuidora foi transferida para a União e passou a ser controlada pela Eletrobras, o que implicaria na obrigação da quitação imediata da última parcela do negócio, que a valor de hoje seria de R\$ 1,5 bilhão a R\$ 1,7 bilhão. Esse montante significaria um abatimento da ordem de 20% da dívida atual do Estado com a União, de cerca de R\$ 7 bilhões. Santoro explicou que a ação na Justiça se tornou necessária após dois anos de negociações sem conclusão em âmbito administrativo com o Ministério da Fazenda.

Ontem, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) confirmou que o leilão de privatização da Cepisa, distribuidora da Eletrobras do Piauí, será em 26 de julho. Em relação ao leilão das distribuidoras Ceron (Rondônia), Boa Vista (Roraima), Eletroacre e Amazonas Energia, será publicado um novo cronograma nos próximos dias. A previsão é que a disputa aconteça em 30 de agosto. A venda da Ceal, de Alagoas, é a única que ainda não tem data.

Planos revistos

Empresas estrangeiras estão adiando decisões sobre o seu futuro no Brasil. Em crise, e com mais de 13 milhões de desempregados, o país já enfrenta os reflexos, com uma queda importante (30% nos primeiros quatro meses, em relação a janeiro-abril do ano passado) nos investimentos externos diretos e nos créditos das controladoras às subsidiárias brasileiras. Executivos de entidades representativas dessas empresas, como as câmaras americanas e europeias de comércio, acham que o Brasil resolveu somar insegurança política e jurídica. Sob um governo fraco, com um Congresso só preocupado em gastar e um Judiciário hipnotizado pelo próprio poder — eles listam —, aumentam as incertezas porque as agências setoriais reguladoras estão politicamente aparelhadas e perderam a independência; os candidatos a presidente anunciam quebra de contratos realizados (leilões de petróleo) e em negociação (Embraer); reluta-se na aplicação da reforma trabalhista; recuou-se na reforma da Previdência, na privatização da Eletrobras e anuncia-se a derrubada da lei que limita o avanço dos gastos públicos. O resultado é um “coquetel” perfeito antinegócios.

CONJUNTURA »**Endividamento de servidor dispara**

Saldo das operações de crédito consignado de funcionários de União, estados e municípios alcança R\$ 180 bilhões, montante quase 10 vezes maior do que o contratado por trabalhadores da iniciativa privada

» ANTONIO TEMÓTEO

Não são apenas os segurados da Previdência Social, como o Correio mostrou na edição de ontem, que têm aumentado o endividamento em operações de crédito consignado. Servidores da União, de estados e de municípios já devem R\$ 180,2 bilhões aos bancos nessa modalidade, de acordo com dados do Banco Central (BC). Entre janeiro e maio, esse grupo tomou R\$ 4 bilhões em empréstimos. Em média, os funcionários da administração pública contratam, diariamente, R\$ 26,8 milhões em financiamentos com desconto em folha.

Os servidores devem quase 10 vezes mais do que os trabalhadores do setor privado, que têm um saldo de R\$ 19 bilhões de empréstimos consignados com instituições financeiras. Nos cinco primeiros meses do ano, assalariados com carteira assinada tomaram R\$ 602 milhões em operações desse tipo, uma média diária de R\$ 3,9 milhões, ou quase sete vezes menos que o

contratado por funcionários públicos.

O valor das operações revela ainda outra diferença entre as duas categorias. Os 11,4 milhões de trabalhadores da administração pública devem, em média, R\$ 15,7 mil cada um. Por sua vez, os 32,7 milhões de assalariados do setor privado têm, individualmente, uma dívida média de R\$ 580 com o consignado. Os governos petistas de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff foram os que mais incentivaram a contratação de empréstimos consignados e contribuíram para um crescimento significativo do estoque dessa linha de crédito.

Facilidades

Em setembro de 2015, o Congresso autorizou servidores, beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e trabalhadores do setor privado a comprometer até 35% da remuneração com empréstimos com desconto em folha — antes, o limite era de 30%. O texto definiu que a faixa adicional deve ser usada, exclusivamente, para o pagamento das despesas com cartão de crédito, de modo a reduzir o comprometimento com essa linha, mais cara.

Um ano antes, em setembro de 2014, o Conselho Nacional de

Previdência Social (CNPS) havia elevado de 60 para 72 meses o prazo de pagamentos desses financiamentos. E o Ministério do Planejamento, aumentado de 60 para 96 meses o período máximo para quitação dessas operações. No caso dos trabalhadores da iniciativa privada, esse prazo é negociado com os bancos e depende do valor do financiamento.

Em 2017, uma das medidas estudadas pelo governo para tentar alavancar a economia era aumentar, novamente, o prazo para pagamento de empréstimos consignados. O líder do governo no Senado, Romero Jucá (PMDB-RR), declarou, na época, que o Executivo elevaria para até 130 parcelas o prazo concedido a servidores federais para quitar as operações. Na avaliação do senador, o alongamento do prazo das dívidas diminuiria o valor das prestações e abriria espaço para as famílias consumirem. Após fortes críticas, a proposta foi abortada.

Renda maior

Os servidores públicos são favorecidos por juros mais baixos na hora de contratar um crédito consignado. A taxa média mensal chega a 1,8% e, ao ano, a 23,6%. Para trabalhadores do setor privado, o custo do financiamento é maior e chega a 2,8% mensais. No ano, os juros cobrados dos assalariados com carteira assinada alcançam 40,1%.





A diferença nas taxas pode ser explicada pelo nível de inadimplência. Entre os servidores públicos, o percentual de dívidas atrasadas em mais de 90 dias chegou a 2,4% em maio. No caso dos trabalhadores do setor privado, essa parcela é de 4,1%.

O economista-chefe da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), Fábio Bentes, destacou que há uma peculiaridade no caso dos servidores. “No setor público, a renda dos trabalhadores é maior. Isso pode estar por trás do endividamento. Com salários maiores, podem comprometer uma maior parte com consignados. Já o setor privado sofre com uma média salarial menor”, avaliou. O economista ainda destacou que, em períodos de menor crescimento

econômico ou de recessão, há maior rotatividade e mais desemprego, o que diminui o apetite dos bancos em emprestar para trabalhadores do setor privado, mesmo que com desconto em folha.

Bola de neve

Na avaliação do economista Carlos Eduardo de Freitas, ex-diretor do BC, tanto servidores públicos quanto trabalhadores da iniciativa privada precisam tomar cuidado ao contratar os financiamentos. Segundo ele, mesmo que essas operações tenham taxas mais baixas, os brasileiros têm forte disposição ao consumo, o que pode transformar as dívidas em verdadeiras bolas de neve. “É preciso que o tomador faça contas e economize para não cair em armadilhas”, aconselhou.



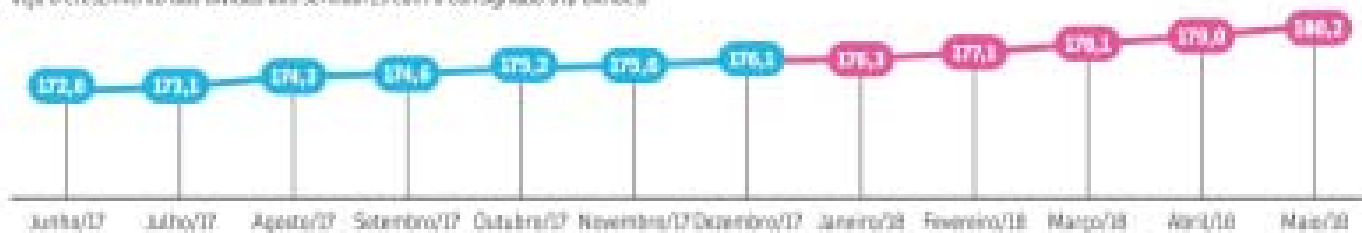


Desconto na folha

Servidores públicos devem quase 10 vezes mais do que trabalhadores do setor privado no crédito consignado

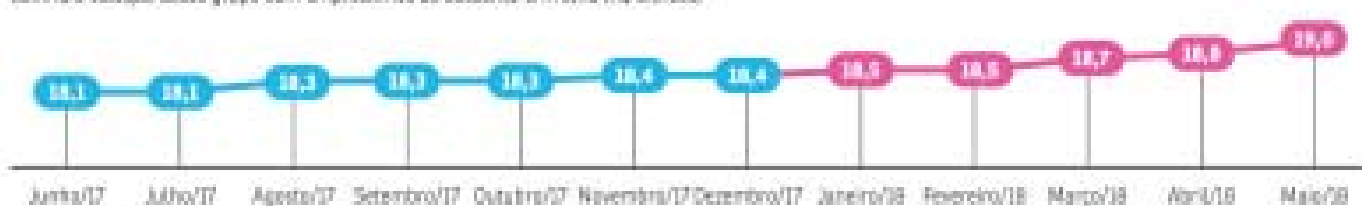
Funcionários da administração pública

Veja o crescimento das dívidas dos servidores com o consignado (R\$ bilhões)



Empregados do setor privado

Veja o estoque desse grupo com empréstimos de desconto em folha (R\$ bilhões)



Fonte: Banco Central



Thiago Saporito/ESP/PA Press